

PORTARIA N. TC-0473/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC- 423/2024, que constitui Comissão para o Desenvolvimento do Novo Sistema de Processos Eletrônicos do TCE/SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI n. 22.0.000001527-3;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XLVI do art. 2º da [Portaria N. TC- 423/2024](#), com redação conferida pela [Portaria N. TC- 437/2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XLVI – Thaisy Maria Assing, matrícula n. 450.947-1, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 09.10.2025.